



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 018/2018**

*Confere nova redação ao art. 1º da Lei Municipal Nº 855/1995, alterando o nome e o endereço da Escola que especifica e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei Municipal Nº 855/1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado ESCOLA MUNICIPAL EURIPES FERREIRA DAS NEVES (EM EURIPES FERREIRA DAS NEVES) a Escola Municipal multisseriada localizada no Assentamento Piranema, neste Município de Fundão.”

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal Nº 461, de 12 de abril de 2007.

Palácio Henrique Broseghini, em 02 de julho de 2018.

  
**Eleazar Ferreira Lopes**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES